



COMUNIDADE DE ORFEBRES  
VOTIS ET Q. ITC.

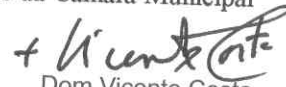
Estimado Antonio Carlos Albino  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí:

Of. PR-DL 118/2024

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção Nº 673 da autoria dos Vereadores Madson Henrique do Nascimento Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, como também do senhor, aprovada na 139ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí que o senhor preside, no dia 18 de junho do corrente ano, apelando aos membros da Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto da Lei nº 1.904/2024, porém, introduzindo modificações importantes no referido Projeto.

Toda e qualquer defesa e da promoção da vida, desde a concepção até o seu ocaso natural, sempre é muito bem-vinda.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade. Em comunhão fraterna e preces,

  
Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí

"Fazei tudo o que ele vos disser" (Jo 2,5)

Jundiaí – SP, 15 de julho de 2024.



